

TERMO DE COMPROMISSO

Sistema de Ensino Integral Plus LTDA, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 22.386.141/0001-27, representado pelo Sr. Jackson Miguel Monteiro de Barros Machado, portador do RG nº 13954212 e CPF nº 089.656.866-01, de acordo com o contido no Processo **3240296/2017** comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividade no imóvel abaixo citado e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontadas no Parecer Final, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017. Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do presente Termo de Compromisso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:

Imóvel localizado na Avenida Dos Vereadores nº 400, com Matrículas nº M-48-360 e M-48-36.

EMPREENDIMENTO:

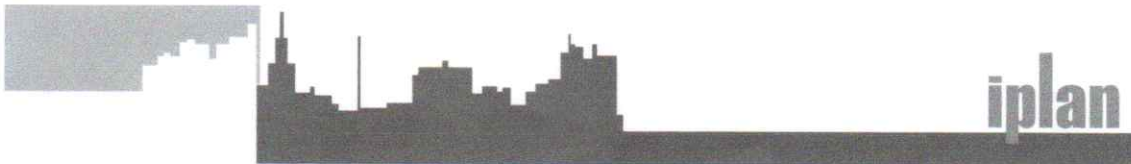
Escola de ensino básico com 2.421,58 m² construída em estrutura metálica e alvenaria.

OBRAS E SERVIÇOS:

- 1 A emissão do Alvará de construção fica condicionada à:
 - 1.1 A aprovação do EIV deverá estar condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto à PMPG, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa;

- 2 Deverá constar na emissão do Alvará de Construção o comprometimento do empreendedor em realizar as seguintes medidas mitigadoras:
 - 2.1 Execução da obra de retirada do canteiro, pavimentação e alocação da galeria de águas pluviais na Av. dos Vereadores, no trecho entre a frente do empreendimento e a Rua Saint Hilaire, para a criação de uma pista de desaceleração;

- 2.2 Em caso de ampliação, construir uma via interna de acesso.
 - 2.3 Execução de calçada no padrão IPLAN, na Avenida dos Vereadores e Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, no trecho entre a frente do empreendimento e a Rua Saint Hilaire;
 - 2.4 A lavratura, assinatura e publicação em Diário Oficial do Termo de Compromisso do EIV.
- 3 O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:
- 3.1 Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
 - 3.2 Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra referente à medida compensatória, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
 - 3.3 Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento, carga e descarga e tráfego de caminhões, conforme consta no EIV;
 - 3.4 Controlar as emissões atmosféricas provenientes de maquinários e equipamentos utilizados pela obra. Devem ser realizadas inspeções visuais por meio do monitoramento da fumaça preta emitida dos escapamentos dos veículos;
 - 3.5 Garantir que os equipamentos e maquinários utilizados na obra estejam em perfeitas condições de uso e com as manutenções em dia.
- 4 Deverá constar no Habite-se:
- 4.1 Que em caso de ampliação da Escola, o empreendedor deverá executar uma via interna, entre a Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha e a Avenida dos Vereadores, para acesso dos alunos.
- 5 A emissão do Habite-se acontecerá após:
- 5.1 Execução da obra de retirada do canteiro, pavimentação e alocação da galeria de águas pluviais da Avenida dos Vereadores, no trecho entre a frente do empreendimento e a Rua Saint Hilaire, para a criação de uma pista de desaceleração;
 - 5.2 Execução de calçada no padrão a ser disponibilizado pelo IPLAN, na Avenida dos Vereadores no trecho compreendido entre a Rua Saint Hilaire e a previsão de nova



via frente a entrada da Arena Poliesportiva, e na Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, no trecho entre a frente do empreendimento e a Rua Saint Hilaire.

Este Termo de Compromisso não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

Ponta Grossa, 13 de março de 2018.



Jackson Miguel M B Machado

Jackson Miguel M B Machado
Representante Legal
Sistema Integral Plus de Ensino

Ciro Macedo Ribas Junior

Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo
IPLAN

Testemunhas:

Nome: Sidney Cesar W Martins
CPF: 479.226.729-34

Ass: _____

Sidney Cesar W Martins

Nome: Luiz Carlos Luz Valero
CPF: 527.648.509-72

Ass: _____

Luiz Carlos Luz Valero

